



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA

SECTOR



COMUNICADO 42/SN/2011

ÚLTIMA HORA



O Secretariado Nacional do **SINETELCO** ao ter conhecimento que hoje dia 15 de Dezembro de 2011 estaria em risco o cumprimento do estipulado nos contratos de trabalho assinados pelos trabalhadores, aquando da migração destes da **CRH** para a **MANPOWER**, tomou diligências para averiguar a veracidade desta informação junto do Administrador da Insolvência.

Assim:

Fomos informados que o Administrador de Insolvência, a pedido da **DRH – Direção dos Recursos Humanos** da **CRH**, já disponibilizou as verbas necessárias para que a **MANPOWER** realize os pagamentos aos

trabalhadores dos proporcionais referentes ao trabalho prestado, férias e subsídio de Natal.

Indicamos em pormenor:

- ✓ 9/12 de proporcional de férias referentes ao trabalho prestado no ano de 2011 até á data de produção de efeitos da cessão;
- ✓ 9/12 de proporcional de subsídio de férias referente ao trabalho prestado no ano de 2011 até à data de produção de efeitos da cessão;
- ✓ 9/12 de subsídio de Natal referente ao trabalho prestado no ano de 2011 até à data de produção de efeitos da cessão;
- ✓ Prémios e Comissões aplicáveis.



Sobre as importâncias acima indicadas podemos informar que os respetivos pagamentos serão realizados ainda durante este mês de dezembro de 2011.

Relativamente às férias vencidas a 1 de Janeiro de 2011 e ainda não gozadas ficam pendentes e serão apenas creditadas em Janeiro de 2012, bem como os pagamentos à segurança social e as quotizações sindicais.

Relativamente aos contratos de trabalho assinados em 1 de Outubro de 2011, os mesmos já se encontram assinados pelas partes, estando na posse da **CRH** para distribuição breve aos trabalhadores envolvidos.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2011

O SECRETARIADO NACIONAL DE SINDETELCO